



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro

6º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 078/2021

Processo nº 130/2021
Pregão Presencial nº 050/2021

AS PARTES

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro e a empresa **SÃO REIS TRANSPORTES EIRELI ME**, com sede na cidade de Monte Belo/MG, no endereço Rua Joao Lopes, n.º 434, Centro, CEP: 37.115-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.769.113/0001-03, através de seu representante legal Paulo Henrique dos Reis, brasileiro, solteiro, portador do CPF 223.488.128-51 e do RG 36.864.951-9 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Monte Belo/MG, no endereço Rua Joao Lopes, n.º 434, Centro, CEP: 37.115-000.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo de Apostilamento decorre da Ata de Registro de Preços nº 078/2021, firmada em 29/09/2021, conforme disposto no Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da empresa SÃO REIS TRANSPORTES EIRELI ME em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base a redução no preço dos itens 001 – Sv. Transp. Escolar Linha 21, 009 - Sv. Transp. Escolar Linha 03, 011 - Sv. Transp. Escolar Linha 05, 012 - Sv. Transp. Escolar Linha 06, 014 - Sv. Transp. Escolar Linha 08 e 016 – Sv. Transp. Escolar Linha 10, sendo estes devidamente comprovados pela empresa SÃO REIS TRANSPORTES EIRELI ME.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA

O item 001 – Sv. Transp. Escolar Linha 21, atualmente prestado a R\$ 6,41 (Seis reais e quarenta e um centavos) por quilômetro, a partir desta data, passará a R\$ 6,19 (Seis reais e dezenove centavos) por quilômetro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro

O item 009 - Sv. Transp. Escolar Linha 03, atualmente prestado a R\$ 3,87 (Três reais e oitenta e sete centavos) por quilômetro, a partir desta data, passará a R\$ 3,68 (Três reais e sessenta e oito centavos) por quilômetro.

O item 011 - Sv. Transp. Escolar Linha 05, atualmente prestado a R\$ 3,87 (Três reais e oitenta e sete centavos) por quilômetro, a partir desta data, passará a R\$ 3,68 (Três reais e sessenta e oito centavos) por quilômetro.

O item 012 - Sv. Transp. Escolar Linha 06, atualmente prestado a R\$ 3,87 (Três reais e oitenta e sete centavos) por quilômetro, a partir desta data, passará a R\$ 3,68 (Três reais e sessenta e oito centavos) por quilômetro.

O item 014 - Sv. Transp. Escolar Linha 08, atualmente prestado a R\$ 5,10 (Cinco reais e dez centavos) por quilômetro, a partir desta data, passará a R\$ 4,92 (Quatro reais e noventa e dois centavos) por quilômetro.

O item 016 - Sv. Transp. Escolar Linha 10, atualmente prestado a R\$ 3,87 (Três reais e oitenta e sete centavos) por quilômetro, a partir desta data, passará a R\$ 3,68 (Três reais e sessenta e oito centavos) por quilômetro.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços, ou até o próximo Termo de Apostilamento se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Apostilamento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 25 de agosto de 2022.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito Municipal


SÃO REIS TRANSPORTES EIRELI ME
PAULO HENRIQUE DOS REIS
Representante legal